

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018898
UF Ente Receptor:	PA
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE ANAPU
CNPJ Ente Receptor:	01.613.194/0001-63
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 240.420,77
Masked Input	240 420.77

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Silvio Pires de Oliveira
Cargo	Auxiliar administrativo
Telefone	(93) 99975-3716
E-mail	silviopiresdo@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Maria Parecida Costa
Cargo	Secretaria de Cultura
Telefone	(91) 99198-5375
E-mail	silviopiresdo@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Para desenvolver o Plano de Ação e Aplicação de Recursos PAAR da Política Nacional Aldir Blanc, adotamos uma abordagem inclusiva e abrangente de diálogo com a sociedade civil. Isso foi realizado por meio de consulta pública presenciais em locais estratégicos, como a Sala do Audiovisual que é dos fazedores de Cultura do município de Anapu. As datas das audiências foram planejadas para garantir a participação de um público diversificado ao longo de um período estendido. Além disso, contamos com a presença do legislativo o vereador do (PT) Rosevel Pereira e o presidente da câmara de vereadores do município de Anapu Romildo Rocha. O legislativo desempenhou um papel crucial, assegurando a representatividade dos diferentes segmentos culturais. E afirmando que o município tem uma zona rural grande, assim deveríamos levar em consideração. As contribuições dos fazedores de cultura tiveram ativamente nas escutas, contribuindo com suas experiências e conhecimentos. O processo foi conduzido com transparência, buscando garantir a inclusão de todas as vozes e ideias nas escutas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://portal.cr2.co/informacao_institucional/informa%C3%A7%C3%B5es-institucionais-39?entidade=anapu&modulo=Leis%20e%20Ato%20Normativos

A Prefeitura Municipal de Anapu por meio da SEMUCEL, realizou na tarde desta segunda-feira (27/05), a escuta com participação da sociedade civil sobre o Plano de Aplicação Anual de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), na Sala do Audiovisual do município de Anapu. Nesta escuta foram apresentados conceitos, decretos e outros documentos oficiais sobre a Política de Fomento, bem como a estrutura do PAAR por meio das metas, artigos e propostas de distribuição dos recursos já disponíveis para o município de Anapu. Os presentes fizeram suas observações, comentários e proposições e assim as propostas foram registradas.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realizar edital de fomento para iniciativas culturais: Objetivo: Apoiar projetos, festivais, eventos, produções e atividades educativas. Contemplar á: 11 propostas com valor de R\$ 4,900,00 cada	R\$ 53.900,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	11	Sim
Fomento Cultural	Realizar edital de fomento conforme a lei 14.399/2022: Objetivo: Fortalecimento cultural das instituições e grupos culturais, do município de Anapu, contemplar á: 1 proposta com valor de R\$ 102.520,77.	R\$102.520,77	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realizar edital de fomento para iniciativas culturais: Objetivo: Apoiar projetos, festivais, eventos, produções e atividades educativas. Contemplar á: 4 propostas com valor de R\$ 15.000,00 cada	R\$ 60.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim
Fomento Cultural	Realizar edital de premiação sem contrapartida: Objetivo: Contemplar o maior número de agentes culturais, dado que artistas e produtores já realizam ações voluntárias em benefício da comunidade . Contemplar á: 24 agentes culturais com prêmio de R\$ 1.000,00 cada.	R\$ 24.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	24	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Por meio de edital, será reservado um mínimo de 20% do total dos recursos do município para fomentar atividades artístico culturais com temas livres. Essas iniciativas serão especialmente direcionadas às áreas rurais e periféricas, visando democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural nessas comunidades. Além de promover a participação ativa dos residentes, estas ações buscam estimular o florescimento do cenário cultural local, incentivando suas expressões e promovendo a diversidade cultural em nossa região.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Proponentes optantes por concorrerem por meio das ações afirmativas do montante previsto, nestes 20% (vinte por cento) será reservado para

Pessoas negras, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas, 5% (cinco por cento) para pessoas ciganas e 5% (cinco por cento) para pessoas Quilombolas. As pessoas negras, indígenas, ciganas ou quilombolas que optarem por concorrer aos recursos reservados, concorrerão concomitantemente aos recursos destinados à ampla concorrência.

Serão adotados critérios diferenciados de pontuação para projetos inscritos por pessoa física e jurídica, cujo representante legal e responsável pelo projeto cultural deverá ser; mulher, pessoa LGBTQIAPN+, pessoa com deficiência ou membro de povos e comunidades tradicionais.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

IQQ516JR